



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 080/2025 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 22 de agosto de 2025

A Sua Excelência
José Rone Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **ENCAMINHAR**

Com os cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

REDAÇÃO FINAL DO **PROJETO DE LEI 014/2025** "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 731/2016, QUE MODIFICA O QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA E MECÂNICO, ALTERA REQUISITOS E ESTABELECE NOVA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

REDAÇÃO FINAL DO **PROJETO DE LEI 025/2025** "INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE MENSTRUAL NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Todos aprovados na Décima Primeira Sessão Ordinária, ocorrida em 18/08/2025

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 22/08/2025
HORA: _____
P.M. CHAPADA GAÚCHA MG
